



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO - AL

ATO TRT 19ª GP Nº 094/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - SUSPENDER as atividades das Varas do Trabalho sediadas nesta capital e as atividades administrativas desta Décima Nona Região Trabalhista, a partir das 16 horas no dia 10.06.2005, tendo em vista a solenidade de entrega das condecorações da Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge.

II - Aplica-se aos prazos processuais vencidos no período estabelecido neste Ato, o disposto no artigo 184, parágrafo 1º, alínea I, do Código de Processo Civil.

III - O disposto neste Ato não atinge as atividades consideradas de natureza essencial deste Tribunal.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no B.I.

Maceió, 06 de junho de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente